

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 17 DE MAIO DE 2016**

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 17 de Maio de 2016:

#### **1. Assuntos da UGR**

##### **1.1. Alteração orçamental**

O CI aprovou a 5ª modificação ao orçamento e ao plano.

##### **1.2. Fim do período experimental Ana Caeiro**

O CI tomou conhecimento do fim do período experimental de Ana Cristina Mendes Caeiro.

##### **1.3. Abertura de procedimento concursal – UGPC**

O CI autorizou a abertura de procedimento concursal para preenchimento de uma vaga de técnico de gestão / economia para a Unidade de Gestão de Projetos Contratualizados.

#### **2. Designação de representante da CIMAC na Comissão de Acompanhamento do PROF Alentejo**

O CI deliberou designar o Sr. Presidente da CM de Portel, José Manuel Grilo, para representar a CIMAC na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo.

#### **3. Procedimento de aquisição de serviços para elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas**

O CI deliberou aprovar a abertura de um procedimento de aquisição de serviços, por concurso público, para elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

#### **4. RJTPP – Regime Jurídico do Transporte Público de Passageiros**

O CI deliberou não assumir as competências previstas na Lei 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros até que:

- Esteja publicada a regulamentação prevista;
- Sejam asseguradas as condições de financiamento do sistema adequadas às necessidades de serviço público e à realidade demográfica e socioeconómica do território do Alentejo Central;

Deliberou ainda recomendar aos municípios integrantes da CIMAC que assumam a mesma decisão.

## **5. GARE – RoadPark**

Na sequência de uma proposta da GARE, para prestação de serviços na área da educação e formação para a segurança rodoviária, o CI deliberou incluir as atividades descritas no Projeto de Promoção do Sucesso Escolar, integrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial contratualizado, na Prioridade de Investimento 10.1.

Deliberou ainda que a distribuição dos custos referentes à contrapartida nacional, seja feita em função do número de participantes por Município.

## **6. Programação em Rede - candidatura conjunta com FEA, CME e DRC**

Este ponto, agendado a pedido da CM de Évora, foi adiado para próxima reunião, dada a ausência do Sr. Presidente daquela Câmara Municipal.

## **7. Novas disposições legais na assistência a banhistas**

O CI deliberou que a CIMAC efetue o levantamento das necessidades de cada um dos municípios associados, face às novas disposições regulamentares em matéria de instalações de piscinas públicas e assistência a banhistas, para posterior análise do interesse e viabilidade de aquisições conjuntas dos serviços e equipamentos necessários.

## **8. Estudos preparatórios abastecimento de água – baixas**

O CI deliberou voltar a este assunto em próxima reunião.

## **9. ADRAL**

Na sequência da apresentação do relatório de gestão de 2015 da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, o CI debateu brevemente a situação e as diversas possibilidades de apoiar a empresa, concordando que o próximo passo seja o debate sobre o futuro da ADRAL com os seus principais acionistas.

## **10. Tomada de posição sobre o Portugal 2020**

O CI aprovou uma tomada de posição sobre o Portugal 2020, o Alentejo 2020 e o PDCT, a divulgar publicamente, alertando o Governo e os responsáveis pelo Portugal 2020 para as consequências dos enormes atrasos verificados.

O Primeiro-secretário



André Espenica